MENSAGEM N° 037/2022 – PMS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana c/c o art. 30, I, CF/88, oferecemos a exame dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº____/2022 - PMS, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, altera o anexo II da lei complementar nº 026/2022 e da lei complementar nº 029/2022."

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente.

Exmo(s). Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e a seus pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº____/2022, no qual objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar nº007/2015 e alterar os anexos das Leis Complementares nº 026/2022 e nº029/2022, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar seus departamentos e divisões de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

Além disso, o presente projeto visa adequar a estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal Extraordinária de Turismo, com as alterações realizadas pelas Leis Complementares nº 026/2022 e nº 029/2022.

Deste modo, a alteração na estrutura administrativa aumentará a qualidade de serviço público e criará condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades da Administração Pública Municipal.

Diante de todo o exposto, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a proposta de Projeto de Lei, ressaltando que a referida proposição está em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal vigentes que tratam da matéria proporcionando assim, maior segurança jurídica, evitando incidentes de inconstitucionalidades, salvaguardando o interesse público em geral pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, sua aprovação integral, em caráter de urgência (urgentíssima).

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Santana, 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº_____, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015, ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2022 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 007, de 29 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

.....

Art. 20 .....

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei os cargos de Secretário Especial, Secretário Municipal, Secretário Extraordinário, bem como os de Gestores da Administração Municipal Indireta são de natureza política.

.....

Art. 25 .....

§1º O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Controlador-Geral, Procurador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito e demais gestores da Administração Municipal Indireta, serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, verba de remuneração ou outra espécie remuneratória, conforme estabelece o §4º, do art. 39 da Constituição Federal.

.....

Art. 30 .....

I - **DAS-6, DAS-5, DAS-4, DAS-3, DAS-2 e DAS-1:** a remuneração do cargo efetivo acrescida de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração do cargo comissionado ou optarão pela remuneração exclusiva do cargo comissionado, de forma que não haja prejuízo financeiro.

II - **SUBSÍDIO:** a remuneração do cargo efetivo acrescida de 95% da remuneração do cargo comissionado ou poderão optar pela percepção integral da remuneração exclusiva do cargo comissionado.

.....

.....

Art. 2º Fica acrescentado o §12, no art. 8º da Lei Complementar nº 007, de 29 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º**.....

.....

§12 Os parágrafos 7º e 8º deste artigo, redação dada pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 026/2022, passam a vigorar com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

I - O efeito retroativo de que trata este parágrafo não implica o pagamento de eventual diferença de verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 3º O anexo II da Lei Complementar nº 026, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com as alterações dispostas no anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2022–PMS

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

.....
.....
.....

I – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA – SEMGOV.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	SUBSÍDIO	
	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONSTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-6	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-6	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	DAS-5	
	ASSESSOR JURÍDICO	1	DAS-5	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	
	REDATOR	1	DAS-5	
	REVISOR	1	DAS-5	
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO I	1	DAS-3	
2.1	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	
3	**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**			
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1	DAS-5	20% do Venc. DAS-5

3.1	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-4	
4	**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO**			
	COORDENADOR DE ORÇAMENTO	1	DAS-5	20% do Venc. DAS-5
4.1	**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-4	
5	**COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO**			
	COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-5	
5.1	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	DAS-4	
5.2	**DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-4	
6	**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**			
	COORDENADOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	GERENTE TÉCNICO DE CONVÊNIOS	2	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	GERENTE TÉCNICO DE CONTRATOS	2	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	3	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	1	DAS-4	
6.1	**DEPARTAMENTO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS DE CONVÊNIOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS FEDERAIS	1	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
7	**COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**			
	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
7.1	**DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2	DAS-4	
8	**COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS**			
	COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMGOV

8.1	**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	2	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO	2	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMGOV
9	**COORDENADORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**			
	COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	1	DAS-5	
10	**COORDENADORIA DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS**			
	COORDENADOR DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS	1	DAS-5	
11	**DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**			
	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	1	DAS-5	
12	**JUNTA MILITAR**			
	COORDENADOR DA JUNTA MILITAR	1	DAS-5	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	1	DAS-4	

.....

.....

.....

2- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

.....

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
	SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMAD
	SUBSECRETÁRIO DE ASSESSORAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMAD
	SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMAD
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-5	
	ASSESSOR JURÍDICO	1	DAS-5	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	
3	**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**			
	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-5	20% do Subsídio do Secretário

	ASSESSOR CONTABIL	1	DAS-3	
3.1	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO I	1	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
3.1.1	**DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL	1	DAS-3	
3.2	**DEPARTAMENTO DE FOLHA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
3.3	**DEPARTAMENTO DE JUNTA MÉDICA PERICIAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUNTA MÉDICA PERICIAL	1	DAS-4	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
3.4	**PROTOCOLO-GERAL DO MUNICÍPIO**			
	CHEFE DO PROTOCOLO-GERAL DO MUNICÍPIO	1	DAS-4	
4	**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-5	20% do Venc. DAS-5
4.1	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-4	
4.1.1	**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWARE**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWARE	1	DAS-3	
4.2	**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	1	DAS-4	
4.2.1	**ALMOXARIFADO**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	DAS-3	
4.3	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1	DAS-4	
5	**COORDENADORIA DE ZELADORIA**			
	COORDENADOR DE ZELADORIA	1	DAS-5	
5.1	**DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA	1	DAS-4	
6	**COORDENADORIA DE SEGURANÇA**			
	COORDENADOR DE SEGURANÇA	1	DAS-5	
6.1	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	1	DAS-4	
7	**CENTRAL DE LICITAÇÕES**			

	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2	DAS-5	
	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4	DAS-2	
	PREGOEIRO	6	DAS-5	
	APOIO A PREGOEIRO	4	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO II	4	DAS-4	

.....

.....

.....

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1	SUBSÍDIO	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIDADANIA	1	DAS-6	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1	DAS-5	
	ASSESSOR JURÍDICO	1	DAS-5	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	
3	**CONSELHO TUTELAR**			
	PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR	1	DAS-5	40% do Venc. DAS-5
	CONSELHEIRO TUTELAR	4	DAS-5	20% do Venc. DAS-5
4	**NUCLEO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES**			
	COORDENADOR DO NUCA	1	DAS-5	
5	**COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
	COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	DAS-5	
5.1	**DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	1	DAS-4	
5.2	**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	DAS-4	
5.3	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	1	DAS-4	
5.4	**DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS DE PESTAÇÃO CONTINUADA E BENEFICIOS EVENTUAIS	1	DAS-4	

6	**COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**			
	COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	1	DAS-5	
7	**COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	DAS-5	
7.1	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1	DAS-4	
7.2	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPALDE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	DAS-4	
7.3	**DIREÇÃO DE CRAS E CREAS**			
	DIRETOR DO CRAS E CREAS	3	DAS-4	
	ADMINISTRADOR DO CRAS E CREAS	3	DAS-3	
8	**COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO**			
	COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO	1	DAS-5	
8.1	**CENTRO DO IDOSO**			
	DIRETOR DO CENTRO DO IDOSO	1	DAS-4	
	ADMINISTRADOR DO CENTRO DO IDOSO	1	DAS-3	
9	**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-5	20% do Venc. DAS-5
9.1	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-4	
9.2	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-4	
9.3	**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	
9.4	**DIVISÃO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES	1	DAS-3	
9.5	**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWARE**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWARE	1	DAS-3	
9.6	**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PÂTRIMONIO**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-3	
10	**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**			
	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-5	
	ASSESSOR CONTABIL	1	DAS-3	
10.1	**DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO I	1	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	

10.2	**DEPARTAMENTO DE FOLHA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO I	1	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	

VII– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	SUBSÍDIO	
	SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS OBRAS ESTRATÉGICAS	1	DAS-6	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	DAS-5	
	ASSESSOR JURÍDICO	1	DAS-5	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	
3	**COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO**			
	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO	1	DAS-5	
4	**COORDENADORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MANUTENÇÃO URBANISTICA**			
	COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS E MANUTENÇÃO URBANISTICA	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	SUPERVISOR	2	DAS-2	
4.1	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANISTICA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANISTICA	1	DAS-4	
4.2	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	1	DAS-4	
4.3	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	1	DAS-4	
4.4	**USINA DE ASFALTO**			
	CHEFE DA USINA DE ASFALTO	1	DAS-4	
5	**COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS ESTRATÉGICAS**			
	COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS ESTRATÉGICAS	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS	19	DAS-4	10% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	TÉCNICO DE PROJETOS NÍVEL I	2	DAS-4	
	TÉCNICO DE PROJETOS NÍVEL II	2	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	2	DAS-4	

	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	1	DAS-3	
5.1	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS ELÉTICOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ELÉTICOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
5.2	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS CIVIL	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
5.3	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
5.4	**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
5.5	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E SERVIÇOS DE PROJETOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E SERVIÇOS DE PROJETOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
5.6	**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	TÉCNICO DE MONITORAMENTOP DE SISTEMAS	2	DAS-4	
5.7	**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	1	DAS-4	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	1	DAS-3	
6	**COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMOP
6.1	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMICAÇÃO PÚBLICA	1	DAS-4	
	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1	DAS-2	
7	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-5	25% do Subsídio do Secretário da SEMOP
	SUPERVISOR	2	DAS-2	
7.1	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-4	
	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário da SEMOP
7.2	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	1	DAS-4	
8	**COORDENADORIA DE LOGISTICA DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS RURAIS**			
	COORDENADOR DE LOGISTICA DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS RURAIS	1	DAS-5	
9	**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
	COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	DAS-5	
10	**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**			

	COORDENADOR DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	1	DAS-5	20% do Venc. DAS-5
10.1	**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-4	
10.2	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1	DAS-4	

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E POSTURA	1	DAS-6	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1	DAS-5	
	ASSESSOR JURÍDICO	1	DAS-5	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	
3	**COORDENADORIA ADMISTRATIVA E FINANCEIRA**			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-5	
3.1	**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE RESDES E HARDWARE**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWERE	1	DAS-3	
4	**COORDENADORIA E DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO	1	DAS-5	
4.1	**DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS	1	DAS-4	
4.2	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	1	DAS-4	
5	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1	DAS-5	
5.1	**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1	DAS-4	
5.2	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	DAS-4	
5.2.1	**DIVISÃO DE BRIGADA AMBIENTAL**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE BRIGADA AMBIENTAL	1	DAS-3	
5	**COORDENADORIA DE REGULAÇÃO URBANA**			

	COORDENADOR DE REGULAÇÃO URBANA	1	DAS-5	
6.1	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E NORMAS URBANAS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E NORMAS URBANAS	1	DAS-4	
6.2	**DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO	1	DAS-4	
6.3	**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA	1	DAS-4	
6.3.1	**DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE LOTES FUNDIÁRIOS**			
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE LOTES FUNDIÁRIOS	1	DAS-3	
6.4	**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E ESTUDOS TÉCNICOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E ESTUDOS TÉCNICOS	1	DAS-4	
6.5	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	1	DAS-4	
6.6	**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ESTRUTURAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ESTRUTURAS PÚBLICAS	1	DAS-4	
6.7	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	DAS-4	
7	**COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**			
	COORDENADOR DE HABITAÇÃO	1	DAS-5	
7.1	**DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	1	DAS-4	
7.2	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVOS ASSENTAMENTOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVOS ASSENTAMENTOS	1	DAS-4	

.....

.....

X – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO – SANTUR.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO**			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE TURISMO	1	DAS-6	
2	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE TURISMO**			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE TURISMO	1	DAS-5	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	2	DAS-3	

	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS-4	
3	**COORDENADORIA DE TURISMO**			
	COORDENADOR DE TURISMO	1	DAS-5	
3.1	**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS TURÍSTICOS**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS TURÍSTICOS	1	DAS-4	
3.2	**DEPARTAMENTO DE TURISMO DO INTERIOR**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO INTERIOR	1	DAS-4	
3.3	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	

.....

.....